

Nunca é apenas um Brasil x Argentina



Às vezes queremos dizer que é só um Brasil x Argentina para tirar o peso do confronto, mas a verdade é que nunca é só um Brasil x Argentina; ou, no caso, um Argentina x Brasil. O confronto desta terça (25) vale bem mais que os três pontos —que me perdoem os matemáticos, os quais sempre defendo. Até porque, cá entre nós, os seis primeiros colocados das Eliminatórias Sul-Americanas hoje serão os mesmos seis primeiros colocados amanhã e ao fim das modorrentas 18 rodadas. Além de Argentina e Brasil, Colômbia, Equador, Paraguai e Uruguai (ordem alfabética) estarão no Mundial de 2026 —podem cobrar este humilde escriba, em momento prepotente, em caso de qualquer furo no top 6. Se a Argentina perder, não vai mudar a cotação do peso nem o sabor do alfajor. Mas o Brasil joga com algumas cordinhas no pescoço.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

02 Glebas, totalizando 217.4159 ha - GURUPI - TO

- Terra de cultura de ótima qualidade, topografia plana;
- 02 (duas) represas;
- Área aberta de aproximadamente 184.0835 ha, plantando soja;
- 10 km da cidade de Gurupi - TO.

1º Leilão: 11/03/2025 até as 14h - Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45.
2º Leilão: 26/03/2025 até as 15h - Lance mínimo de R\$ 9.994.647,98.

 **CEOLIANO LIMA**
LEILÃO E LICITAÇÃO

LEIA O EDITAL
www.teleselimalleiloes.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias de Calçados no Estado de Goiás - SINDICALCE inscrito no CNPJ nº 01.640.549/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Elvis Roberson Pinto, convoca as indústrias de sua base, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada presencialmente no dia 01 de abril de 2025, às 18:00horas em primeira convocação e às 19:00horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço Rua 200, 1121, QD 67-C, LT 1/5, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74645-230, Goiânia - GO, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1. Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2025, encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados no Estado de Goiás - STI, inscrito no CNPJ nº 01.658.152/0001-49. 2. Análise, discussão e votação da cláusula que prevê o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme o fundamento legal. Durante a assembleia, será garantido o direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal prevista no instrumento coletivo. Esse direito permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição manifestem sua oposição, em respeito ao princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, seja ela associada ou não associada, implicará na renúncia ao direito de oposição e/ou na aceitação de todas as decisões tomadas na assembleia.

Goiânia, 25 de março de 2025.

Elvis Roberson Pinto - Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 22 a 28 de março de 2025

Invista em você !

Faça o curso de TTI através do CEPSSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 11 anos.

O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530



Informações:
(62) 3942 - 6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



SINDQUÍMICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Químicas no Estado de Goiás - SINDQUÍMICA - GO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Estatuto Social da entidade em seu artigo 57º, letra e), convoca todos os integrantes da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **31 de março de 2025**, (segunda-feira) às 13h30 em primeira convocação com a maioria dos presentes e às 14h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sala de treinamento no térreo do Edifício Pedro Alves de Oliveira, situado à Rua 200 Qd. 67-C Lt. 1/5 Nº 1.121 - Edifício Pedro Alves de Oliveira - Setor Leste Vila Nova - Goiânia-Goiás. CEP: 74645-230. Caso o empresário indique um representante para participar da referida assembleia, é obrigatória a apresentação da procuração até o início da assembleia, seja pessoalmente ou por e-mail sindquimica@gmail.com, acompanhada do contrato social. Caso a procuração do representante não seja apresentada, não terá direito ao voto. A fim de deliberar sobre:

a) Autorizar a Diretoria a firmar Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026.

Goiânia, 25 de março de 2025.

Lino Alves Ferreira - Presidente



SINDQUÍMICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Químicas no Estado de Goiás - SINDQUÍMICA - GO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Estatuto Social da entidade em seu artigo 57º, letra e), convoca todos os integrantes da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **31 de março de 2025**, (segunda-feira) às 9h30 em primeira convocação com a maioria dos presentes e às 10h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sala de treinamento no térreo do Edifício Pedro Alves de Oliveira, situado à Rua 200 Qd. 67-C Lt. 1/5 Nº 1.121 - Edifício Pedro Alves de Oliveira - Setor Leste Vila Nova - Goiânia-Goiás. CEP: 74645-230. Caso o empresário indique um representante para participar da referida assembleia é obrigatória a apresentação da procuração até o início da assembleia, seja pessoalmente ou por e-mail sindquimica@gmail.com, acompanhada do contrato social. Caso a procuração do representante não seja apresentada, não terá direito ao voto. A fim de deliberar sobre:

a) Autorizar a Diretoria a firmar Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026, Municípios de Anápolis e Catalão.

Goiânia, 25 de março de 2025.

Lino Alves Ferreira - Presidente

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500KWH

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições

www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **GRI – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.-GO**, lotados em Catalão – GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na Rua Geraldo Luiz, nº 42, Jardim Colonial, Catalão - GO, 75710-710 (hotel Go Inn Catalão), no dia 26 de março de 2025, às 16h em primeira chamada, comparecendo a maioria absoluta dos trabalhadores interessados, ou as 17h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) Autorização para o SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa GRI – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A;** **b) O presente Acordo Coletivo de Trabalho tem por objetivo regulamentar o fornecimento do benefício auxílio-assiduidade e estabelecer as condições para o Programa de Participação nos Resultados (PPR); c) Outros assuntos atinentes ao item supra.**

Goiânia, 21 de março de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

O SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores em funerárias, cemitérios, crematórios, administradoras de planos de assistência funerárias, embalsamento de corpos e tanatopraxia na base territorial em todo o Estado de Goiás, exceto Região Metropolitana de Goiânia a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2025, em primeira convocação, às 16:00 horas e em segunda convocação às 16:30 horas, reduzindo-se o quorum à maioria dos presentes, na Avenida Alberto Miguel, nº 700, Quadra 60, lote 04, sala 6, Setor Campinas, CEP.: 74510-010, Goiânia – Goiás, para apreciação das seguintes pautas: **a) Discussão, votação e aprovação da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 com as Empresas;** **b) Discussão, votação e aprovação da contribuição assistencial/taxa negocial e outros descontos em favor do Sindicato.**

Goiânia, 24 de março de 2025.

JOSÉ WILSON SOARES DE SOUSA
Presidente do Sindicato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia – SINTRACOM Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve convocar todos os profissionais enquadrados na categoria de trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário, integrantes do 3º Grupo do art. 577 da CLT, associados ou não, inclusive: mestres de obras, serralheiros, soldadores, montadores de estrutura metálica, profissionais de manutenção predial, montadores, encarregados de montagem industrial e profissionais de ar condicionado, supervisores de segurança, operadores de grua e mini grua, sinaleiros, operadores de retro escavadeira, operadores de mini carregadeira e quaisquer outras não previstas, trabalhadores da administração (escritório em geral e vendas), bem como os trabalhadores nas indústrias de cerâmicas, indústrias de cortinas, indústrias de gesso, indústrias de artefato de cimento e indústrias de mármore e granito, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de março de 2025, às 15h (quinze horas), no auditório do sindicato, sito à Rua 5, nº 287, Centro, nesta Capital, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte “Ordem do Dia”: 1) Elaboração da Pauta de Reivindicação referente ao período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2027; 2) Autorizar a Diretoria a celebrar Convenções Coletivas e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos, com as classes patronais, ou instaurar Dissídios Coletivos, se for o caso; 3) Autorizar desconto das contribuições sindicais e assistenciais em folha de pagamento, sem que haja necessidade de autorização expressa e individual do trabalhador e mediante direito de oposição; 4) Assuntos diversos. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 16h (dezesseis horas), no mesmo dia e local, com qualquer número de presenças. Goiânia, 21 de março de 2025. **Leandro Borges Nunes - Presidente.**



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS-NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS, SEESVIG CNPJ 24.885.030/0001-90, situado à Avenida Irani A. Ferreira, Nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, neste ato representado presidente **ALEX DA SILVA SANTOS** nós termos do Estatuto Sindical e demais Legislações, **CONVOCA** todos os trabalhadores representados pelo **SEESVIG**, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá no dia 26.03.2025, em Niquelandia-GO, às 09:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 09:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, em Barro Alto GO às 15:00hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 15:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, e em Minaçu/GO dia 27.03.2025, às 09:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 09:30min. em 2ª convocação com o número de presentes, cuja finalidade específica é discutir e aprovar as seguintes pautas. 1). **Autorização para negociar e assinar a ACT–Acordo coletivo de Trabalho da Categoria junto a empresa H&F VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** 2). **Autorização para mudar escala para 2x2.**

Goiânia/GO, 22 de março de 2025.

ALEX DA SILVA SANTOS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Vigilantes dos Empegados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Vigias, e Guarda noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados em Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás – SEESVIG - CNPJ: 24.885.030/001-90, vem por meio deste edital informa aos trabalhadores de sua base de representação que a CCT de 2025, está em vigência; e que o direito de Oposição a taxa negociada laboral (2,5% sobre o salário e periculosidade), que será descontado do pagamento referente a abril deverá ser exercida do dia 25/03/2025 a 28/03/2025, das 08:00 hs às 16:00hs, pessoal, individualmente, e de próprio punho em duas vias), na sede do sindicato, sob pena de ser considerada inexistente.

Goiânia-(GO), 22 de março de 2025.

Alex da Silva Santos - Presidente SEESVIG-GO



COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR, inscrita no CNPJ sob o número 39.781.179/0001-05, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus 101 cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, MODALIDADE HIBRIDA, a realizar-se no dia 29 de março de 2025, no Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a realizar-se no dia 29 de março de 2025, às 8:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 9:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou **às 10:00 horas**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informativo sobre as obras;
2. Informativo e deliberação sobre Prestação de Contas e parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição do novo Conselho Fiscal;
4. Apresentação do Orçamento Executivo da Obra e deliberação sobre forma de pagamento;
5. Outros Assuntos de interesse.

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp da cooperativa.

Goiânia-GO, 18/03/2025.

Marcelo Veloso Nascimento
Diretor Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



ABINQ-PHEC
Associação Brasileira das Indústrias Químicas, Produtos Higiene e Cosméticos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Brasileira das Indústrias Químicas, Produtos de Higiene e Cosméticos - ABINQ-PHEC, Jair José de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Estatuto Social da Entidade em seu artigo 11º § 4º letra D, convoca todos os associados quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de março de 2025, (quarta-feira) às 8h30 minutos em primeira convocação, com a maioria dos presentes e às 9h00 minutos em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sala de treinamento no térreo do Edifício Pedro Alves de Oliveira, situado a Rua 200 Qd. 67-C Lt. 1/5 Nº 1.121 - Edifício Pedro Alves de Oliveira - Setor Leste Vila Nova - Goiânia-Goiás. CEP: 74645-230, a fim de deliberar sobre:

a) *Liquidação e extinção da Associação;*

Goiânia, 21 de março de 2025.

Jair José de Alcântara
Presidente

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA”

O Presidente da Associação Médica de Goiás, no uso de suas atribuições, convoca os associados com direito a voto, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 31 de março de 2025, segunda-feira, na sede da AMG, localizada na Av. Portugal, nº 1148, Ed. Órion Complex, 15º andar, sala B1501, Setor Marista, Goiânia, Goiás, às 19:00 horas em 1ª convocação e, 30 minutos após, em 2ª e última convocação, quando então, a assembléia poderá instalar-se validamente com o número dos membros presentes (art. 10, parágrafo único, Estatuto da AMG), ocasião em que será deliberada a seguinte pauta:

a) **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA** – Exercício Findo - ano de 2024 (art. 8º do Estatuto da AMG);
b) Assuntos correlatos.

Goiânia, 20 de março de 2025.

Associação Médica de Goiás – AMG
Washington Luiz Ferreira Rios - Presidente



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 94, 409, St. Sul, Goiânia/GO - CEP 74080-100 - (62) 3218-5599

www.sindifiscogo.org | sindifisco@sindifiscogo.org

“Auditor-Fiscal, essencial ao funcionamento do Estado”

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente, em exercício, do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás – SINDIFISCO-GO, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no § 1º do Artigo 12, no Artigo 13, no Artigo 14, no Artigo 16, inciso III, no Artigo 18 e no Artigo 23 do Estatuto Social, CONVOCA seus filiados para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 5 de abril de 2025 (sábado), às 9h00min, em primeira convocação, e às 9h30min, em segunda convocação, tendo como local da assembleia o auditório da AFFEGO, localizado à Rua 83, 218, Setor Sul, em Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação da proposta encaminhada por grupo de filiados na forma do Artigo 16, inciso III do Estatuto Social, para: “[...] **Deliberar a respeito da obrigatoriedade de convocação de Assembleia Geral Ordinária – AGO, e de Assembleia Geral Extraordinária – AGE, para serem realizadas, no formato Virtual, de forma obrigatória e vinculada, ficando, discricionária, ao Diretor-Presidente, apenas se as mesmas serão realizadas também no formato presencial**” (sic).

Goiânia-GO, 22 de março de 2025

JUSTINO FERREIRA CAMPOS
Diretor-Presidente
(em exercício)



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR BUENO**, inscrita no CNPJ sob o número 51.394.410/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária MODALIDADE HÍBRIDA, no Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a realizar-se no dia 29 de março de 2025, às 06:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 07:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às **08:30 horas**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informativo sobre as obras e aprovação do projeto;
2. Informativo e deliberação sobre Prestação de Contas e parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição do novo Conselho Fiscal;
4. Outros Assuntos de interesse.

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp da cooperativa.

Goiânia-GO, 18/03/2025

Caio Almeida do Amaral
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINPEF

Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária – Convenção Coletiva de Trabalho 2025

O Presidente do SINPEF/GO– Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás o Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições, convoca toda categoria profissional representada pelo Sindicato, profissionais de Educação Física, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária** no intuito de discutir e votar, os itens:

- 1 – As Pautas de Reinvidicações 2025;
- 2 – Fixar as contribuições Sindical e Assistencial;
- 3 – Concessão dos poderes para negociar, transigir e/ou ajuizar os Dissídios Coletivos;
- 4 – Autorizar a cobrança da contribuição sindical;
- 5 – Assuntos gerais.

A realizar-se à em 03 de abril de 2025, às 19hs em primeira chamada ou às 19hs15 em segunda chamada, via aplicativo Google Meet (endereço: <https://meet.google.com/ibm-btcs-iwc>) 18 de março de 2025. Francione Cardoso - Presidente do SINPEF- GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDTELGO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os profissionais da área, trabalhadores na construção e manutenção de rede e distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26/03/2025, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, no auditório do SINTRACOM Goiânia, localizado à Rua 5, nº 287, Setor Central, Goiânia/GO, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Elaboração da Pauta de Reivindicação da Categoria referente ao período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2027; 2) Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Termo Aditivo e Acordo Coletivo de Trabalho com classe a patronal, ou instaurar Dissídio Coletivo, se for o caso; 3) Autorização para desconto e fixação do valor da Contribuição Assistencial, de forma mensal ou semestral, mediante direito de oposição; 4) Autorização para desconto da Contribuição Sindical; 5) Assuntos diversos. Caso não seja preenchido o quórum estatutário em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á às 18h (dezoito horas), com qualquer número de presenças, no mesmo dia e local.

Goiânia, 18 de março de 2025.

Dione dos Santos Oliveira – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMÓVEIS-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os empresários do segmento associados ou não, para a realização de uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a que acontecerá no dia **08 de abril de 2025 às 16 horas em primeira chamada e as 16 horas e 30 trinta minutos em chamada**, após o horário inicialmente marcado, com qualquer número de presentes. No endereço Site na RUA 200, 1121 Setor Leste Vila Nova Goiânia Goiás para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Definição e aprovação da contribuição associativa mensal.
2. Outros assuntos de interesse da associação.

Goiânia/GO., 21 de março de 2025.

Ivan Pereira da Silva - Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCovAGA-GO

Rua 04 - nº 515 - Ed. Parthenon Center - Salas 1501/1506, 1508 e 1510 - Centro
Goiânia-GO - CEP: 74.020-045 - Telefone: (62) 3926-9100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás - SINCovAGA-GO**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados, para participarem nesta entidade, quites com suas obrigações sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **25 de Março de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação, ou às 15:00 horas em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, no Auditório da Entidade, sito à Rua 04 - nº 515 - Edifício Parthenon Center - Sala 1.210 - 12º Andar - Setor Central, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** - Autorização para a Diretoria firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás - SECOM-GO - CNPJ: 74.104.621/0001-51, na pessoa do seu Presidente Jesus Pereira Fernandes, para a data-base **01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026**, para todo o Estado de Goiás, à exceção do Município de Rio Verde. **B)** - Assuntos Gerais.

Goiânia, 18 de Março de 2025.

JESUS PEREIRA FERNANDES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O presidente do Sindicato das Empresas de Extração de Areia do Estado de Goiás (SINDIAREIA), com sede na Avenida Anhanguera nº 5440, Centro, Goiânia - GO, CEP: 74043-010, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social da entidade em seu artigo 61º e parágrafo único, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar - se no dia 25 de março de 2025, às 10:00hs em 1ª convocação e às 10:30hs em 2ª e última convocação, pela maioria simples dos associados presentes, na sede do sindicato para deliberar sobre: 1. Alteração de Denominação; 2. Mudança de Endereço; 3. Alteração Estatutária.

Goiânia, 10 de março de 2025.

Luiz Carlos Borges - Presidente SINDIAREIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIND-Q.F.P-GO, na forma dos arts. 23º, 24º "a", 29º "d" e 31º "b", "c", "d" e "k" do vigente Estatuto Social, convoca todos os associados da entidade para participarem de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma itinerante nos dias, horários e locais abaixo consignados, para deliberar a seguinte pauta: **i)** apreciar o parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Financeiro do Exercício 2024 e a Previsão Orçamentária dos Exercícios 2025 e 2026; **ii)** aprovação da prestação de contas e balanço financeiro do exercício 2024; **iii)** aprovação da ratificação da proposta orçamentária para o exercício 2025; **iv)** aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2026; e, **v)** fixar o valor das mensalidades e das contribuições assistenciais dos trabalhadores associados e não associados ao sindicato;

* **Global Química Indústria e Comércio Ltda** - dia **17/03/2025, às 08h00min** em primeira convocação e **08h30min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Tangara, quadra 06, lotes 14/15/8/9, Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia - GO;

* **Duro PVC Ltda** - dia **17/03/2025, às 10h30min** em primeira convocação e **11h00min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Avenida Tamoios c/ Guaicurus, quadra 07-A, lote 01-E, Setor Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia - GO;

* **Fertilizantes Aliança Ltda** - dia **18/03/2025, às 08h00min** em primeira convocação e **08h30min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Paraíso, quadras S-1 e S-2, lote área, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia - GO;

* **Laboratório Catarinense Ltda** - dia **18/03/2025, às 14h00min** em primeira convocação e **14h30min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia BR-153, Km-515, Lt.01, Galpões 05 e 06, Setor Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia-GO;

* **Rayquímica Ltda** - dia **19/03/2025, às 08h00min** em primeira convocação e **08h30min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia GO-070, Km-02, Qd. CH, Lt.466, Chácara Recreio São Joaquim, Goiânia-GO;

* **N & L Indústria e Comércio Ltda** - dia **19/03/2025, às 10h00min** em primeira convocação e **10h30min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na ROD GO-060, km-010, Fazenda Arrozal, Trindade-GO;

* **Videplast Indústria de Embalagens Ltda** - primeira assembleia: dia **20/03/2025, às 22h00min** em primeira convocação e **22h30min** em segunda convocação, segunda assembleia: dia **21/03/2025, às 13h30min** em primeira convocação e **14h00min** em segunda convocação, todas na sede da empresa, localizada na Via secundária 3, quadra 09 lotes 1/3, Distrito Agroindustrial de Rio Verde II - DARV II, Rio verde - GO;

* **Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda** - dia **21/03/2025, às 08h00min** em primeira convocação e **08h30min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia Estadual Anel Viário, Fazenda São Tomas, zona rural, Rio Verde - GO;

* **Goiás Caixas e Embalagens Ltda** - dia **24/03/2025, às 10h00min** em primeira convocação e **10h30min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Manoel Novato Silva, quadra 06, lote 01, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo/GO;

* **Rafipel Ltda** - dia **24/03/2025, às 16h30min** em primeira convocação e **17h00min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Jose de Paula Nunes, nº 59, quadra 01 lotes 6/7/19, Residencial Nunes de Moraes II, Goiânia-GO;

* **Plastika Indústria e Comércio de Embalagens Ltda** - dia **25/03/2025, às 08h00min** em primeira convocação e **08h30min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Alameda Vitória Regia, nº 531, quadra 51, lotes 17 a 21, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO;

* **Piloto Plásticos EIRELI** - dia **25/03/2025, às 15h30min** em primeira convocação e **16h00min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Açaí, nº 125, Quadra 94, lote 108, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO;

* **Vetoquinol Saúde Animal Ltda** - dia **26/03/2025, às 07h00min** em primeira convocação e **07h30min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua 11, quadra 07, lote 04, Polo Empresarial Goiás - Etapa VI, Aparecida de Goiânia - GO;

* **Shalon Fios Cirúrgicos Ltda** - dia **28/03/2025, às 13h30min** em primeira convocação e **14h00min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Avenida Hermógenes Coelho, n. 3.523, Setor Alto da Boa Vista, São Luís de Montes Belos-GO;

* **Cifarma Científica Farmacêutica Ltda** - dia **31/03/2025, às 13h30min** em primeira convocação e **14h00min** em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia BR 153, km 5,5, sentido Goiânia/Anápolis, a direita, Goiânia - GO;

* **Sede do Sindicato** - dia **31/03/2025, às 16h30min** em primeira convocação e **17h00min** em segunda convocação, localizada na Rua 2, nº 230, Salas 1008/1009, Ed. Carlos Chagas, Setor Central, Goiânia-GO;

Goiânia, 11 de março de 2025.
Francisley Martins de Moura Peres
Presidente do SIND-Q.F.P-GO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



SINATRAN

Sindicato dos Agentes de
Trânsito de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025

Goiânia, 10 de março de 2025.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº 354, Qd. 507, Lt. 08. Casa 01, Setor Jardim América. CEP:74290-030. CONVOCA A TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a essa entidade, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de março de 2025**, conforme artigo 11 alínea 'a' e artigo 14, ambos do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, às 08:00 horas, em primeira chamada, e às 08:30 horas, em segunda chamada, no Departamento de Educação para o trânsito da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito – SET, situada no endereço: BR-153 esq. c/ Rua Recife, St. Alto da Glória - Goiânia GO. Tendo como pautas:

1. O PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL-2025;
2. ASSUNTOS DIVERSOS DA CATEGORIA.

Atenciosamente,
Eduardo Marques Severino
Presidente do SINATRAN

ANÁPOLIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO - SITRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, em conformidade com o Art. 12º, parágrafo primeiro, combinado com o 13º, do Estatuto Social da Entidade, ficam convocados todos os associados quites com as suas obrigações estatutárias e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Sindicato na Av. Paranapanema, Qd. 27 A, Lt. 10, Bairro Jardim América, nesta cidade, no dia 26 de Março de 2025, às 8h30, em primeira convocação, e, às 09h em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia;

- a) Apreciar e votar a Prestação de contas, (balanço financeiro/patrimonial) do exercício de 2024; devidamente instruídos com o parecer do Conselho Fiscal.
- b) Aprovar as deliberações tomadas e implementadas pela diretoria de dezembro/2024 até Março/2025.

Anápolis/GO, 21 de março de 2025.

Adair Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente

ARENÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS – GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025.

A Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 396/2025 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner 100% novos e originais e derivados, compatíveis com as marcas e modelos solicitados para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-GO, tendo como vencedoras as Empresas: Mega Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 24.952.998/0001-92, vencedora dos itens: 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33, perfazendo o valor de R\$ 70.599,50; RCA Ferragens Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 28.348.587/0001-43, vencedora dos itens 3,23, perfazendo o valor de R\$ 4.206,00; Natalia Neves Martins70049382128, CNPJ 36.393.481/0001-90, vencedora dos itens 5, perfazendo o valor de R\$ 1.690,00, Rb Life Ltda, CNPJ 22.229.359/0001-78, vencedora dos itens 16, perfazendo o valor de R\$ 1.445,00 Totalizando o Valor de R\$ 77.940,50 (setenta e sete mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/03/2026 e está disponível no site. Maiores informações no endereço Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis, CEP: 76235000, Fone: (64) 3667-1160.

Anápolis/GO, 24 de março de 2025.

Delmiro de Oliveira Cano - Prefeito Municipal



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ARENÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - GO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2025 Com amparo legal na lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria em geral para atender a necessidade do Município de Arenópolis-GO. Vencedores: Mega Comercio e Serviços Ltda, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ: 24.952.998/0001-92, valor da licitação R\$ 475.538,85 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); Papel Magico Ltda pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ: 12.589.150/0001-61, valor da licitação R\$ 681.992,98 (seiscentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$: 1.157.531,83 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos). Inteiro Teor em: Arenópolis-GO, 24 de março de 2025.

Hugo Moreira dos Santos/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024.

O Município de Fazenda Nova/GO, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro de Preços-SRP (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). Edital nº 05/2025, sessão 09/04/2025 as 14h (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "08 dias úteis", aquisição de bens, cujo critérios de julgamento de menor preço). Cujo objeto é a aquisição de materiais para confecção de bloquetes sextavados 25X25X8CM, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, para serem assentando em ruas do Município de Fazenda Nova, Estado/GO. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala do Pregoeiro e Equipe de Apoio no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova/GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023.

Fazenda Nova/GO, 24/03/2025.

Bruno Agusthynne Teixeira Neto/Pregoeiro.

FAZENDA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR EDITAL Nº 01/2025

O Município de Fazenda Nova/GO, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que, fará nos dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova/GO, Chamada Pública, conforme relação abaixo: EDITAL Nº 01/2025 CHAMADA PÚBLICA No dia 14/04/2025, às 09h, realizará a Chamada Pública, para a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, e de Fornecedores Individuais Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei nº 11.497/2009, Resolução FNDE nº 026/2013 e PORTARIA MDA 21/2014 - DAP, destinados à elaboração da merenda para os alunos da rede municipal de ensino. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova/GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023.

Fazenda Nova/GO. 24/03/2025.

Bruno Agusthynne Teixeira Neto/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025.

O Município de Fazenda Nova/GO, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 04/2025, sessão 09/04/2025 as 09h. Objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção, edição, transmissão e finalização de áudio e vídeos, bem como de serviço fotográfico, artes gráfica e de planejamento para as mídias sociais da Prefeitura de Fazenda Nova. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova/GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023.

Fazenda Nova/GO. 24/03/2025.

Bruno Agusthynne Teixeira Neto - Pregoeiro.

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

LUZIÂNIA

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, PIZZARIAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, LANCHONETES, MOTÉIS, BOITES, PENSÕES, FLATS, APART. HOTÉIS, CHOPERIAS, HOTÉIS FAZENDA, Pousadas, Estâncias, Chalés, Casas de Diversões, Casas de Chá, Cafés e empregados em condomínios residenciais, comerciais, rurais mistos, verticais e horizontais de áreas isoladas, condomínios de shopping center e de edifícios, empregados domésticos, empregados em entidades beneficentes e filantrópicas, religiosas, empregados de empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais, comerciais, das cidades de LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, AGUAS LINDAS DE GOIÁS, VALPARAÍSO DE GOIÁS, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, FORMOSA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAISO DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, MIMOSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS, VILA BOA E VIANÓPOLIS – GO/ SINDILUZE- GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Sindicato de empregados no comércio hoteleiro, bares, pizzarias, restaurantes, churrascarias, lanchonetes, motéis, boites, pensões, flats, apart. hotéis, choperias, hotéis fazenda, pousadas, estâncias, chalés, casas de diversões, casas de chá, cafés e empregados em condomínios residenciais, comerciais, rurais mistos, verticais e horizontais de áreas isoladas, condomínios de shopping center e de edifícios, empregados domésticos, empregados em entidades beneficentes e filantrópicas, religiosas, empregados de empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais, comerciais, das cidades de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Aguas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Agua Fria de Goiás, Alto Paraiso de Goiás, São João d'aliança, Mimoso de Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis – Go/ Sîndiluze-go-CNPJ. 36.862.753/0001-53, via de seu Presidente infra-assinado, com base nos arts. 23, 24 e 25 de seu Estatuto c/c Portaria MTE 1.342, 08/08/2024, vem convocar todos os trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Resorts, Flats, Apart Hotéis, Hotéis Fazenda, Pousadas, Hospedarias, Pensões, Chalés, Motéis, Áreas de Camping, Estâncias, Restaurantes, Bares, Pizzarias, Lanchonetes, Churrascarias, Chopperias, Botequins, Wiskerias, Cervejarias, Casas de Chá, Casas de Cafés, Lanchonetes, Buffets, Pizzarias, Pastelarias, Sorveterias, fast-food, Sanduicherias, Confeitarias, Leiterias, Creperia, Bombonieres, Quiosques, Lanches em Trailers (Food Truck), Boytes, Casas de Diversões, Danceterias, Parque Aquáticos, Clubes de Lazer, Casas de Show, Pesque-Pague, Exploração de Boliches; Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos, pertencentes a base territorial dos municípios de LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, VALPARAÍSO DE GOIÁS, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, FORMOSA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAISO DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, MIMOSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS, VILA BOA E VIANÓPOLIS – GO., para participarem de assembleia geral a realizar-se dia 31.03.2025 às 17:00 em 1ª e às 17h:30m em 2ª convocação em sua sede sito Rua Padre Domingos Quadra 34 lote 09 sala 03, centro, de Luziânia -GO para deliberar sobre a seguinte pauta: a) alteração estatutária referente a exclusão de base territorial; b) alteração estatutária no tocante a inclusão de categorias. c) alteração do estatuto consolidado.

Luziânia-go 07 de março de 2.025

Francisco de Assis Alves da Costa-CPF.279303431-20
Presidente SINDILUZE-GO

MINEIROS



COOPAVIP
COOPERATIVA DOS CRIADORES DE
AVES DO SUDOESTE GOIANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA DOS CRIADORES DE AVES DO SUDOESTE GOIANO – COOPAVIP

CNPJ/MF: 25.233.911/0001-90 NIRE: 52 40001505-9

O Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano, Sr.(a) José Vieira de Carvalho Sobrinho no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 72 (setenta e dois), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2025 na sua sede própria, situada a na Via Secundária 09 s/n Quadra 08 Lote 01 ao 03, Setor DAIM Distrito Agro Industrial de Mineiros, em Mineiros - Goiás, CEP: 75.837-170 às 18:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 18:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do conselho fiscal e das demonstrações contábeis relativas ao exercício 2024;
- 2) Demonstração das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3) Eleição e posse dos membros do conselho fiscal;
- 4) Renúncia e recomposição dos membros do conselho de administração; e
- 5) Quaisquer assuntos de interesse social.

Nota 01 - Para efeito de quorum de instalação da Assembleia Geral Ordinária, o número de associados é de 72.

Mineiros – GO, 21 de março de 2025.

Jose Vieira de Carvalho Sobrinho

Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

VILA BOA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA DE GOIÁS
CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS
PARA NOMEAÇÃO Nº 05/2025
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Vila Boa-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam CONVOCADOS, conforme determinado no Decreto nº 003/2025, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

Os convocados abaixo relacionados, deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Vila Boa, localizada na Rua Antônio Costa Qd. 35 s/n, Jardim Nova Aurora – Vila Boa-GO em horário normal de Expediente (07:00 13:00) horas, num prazo máximo de 20 (vinte) dias munidos dos documentos autenticados arrolados no referido Edital, dos quais também serão listados abaixo.

ANALISTA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES: 0010286 ELLEN ALVES MACEDO. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** 0010161 GLEICE PEREIRA GOES, 0011053 DANILA DE OLIVEIRA SILVA, 0012729 VALÉRIA MOREIRA DOS SANTOS, 0012383 NEUZILENE SANTANA DE SOUZA, 0011292 KEILA DE ALMEIDA SANTOS. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** 0012197 MARIANA SANTIAGO DE SOUSA, 0012696 CRISTINA DA SILVA SOUSA, 0012229 SAMANTA FERREIRA DE PAULA, 0011974 VALDISON GOMES RIBEIRO, 0011997 JOELMA APARECIDA FRANCISCO FIDÉLES, 0010240 LEANIA ALMEIDA BARRO, 0012279 LAYANE SARDINHA FONSECA BARROS, 0010676 AMANDA ROSA DOS SANTOS, 0011272 THAYSE DE SOUZA OLIVEIRA, 0012395 LUANNA RODRIGUES DE SOUZA, 0011294 LEILA DE BARROS PINTO.

CONTROLADOR INTERNO: 0011486 RENATO RIBEIRO BRANDÃO. **GARI:** 0012546 MARCELO GABRIEL VIEIRA BATISTA. **MERENDEIRA:** 0012576 ALINE GOMES FELIX. **MOTORISTA:** 0010654 MÁRCIO PEREIRA PASSOS, 0010868 LUCAS DOS SANTOS SOUZA, 0012171 ALAN DIEGO RESENDE DA SILVA, 0010301 ELIARDO OLIVEIRA MACIEL, 0010159 EDIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS, 0011617 MATEUS CARDOSO DE MELLO SANTOS, 0012451 ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 0011382 JOSINEY REIS DA SILVA. **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS:** 0012037 MAIARA DA SILVA CASTRO, 0010280 JANIELE MARTINS DA SILVA, 0011363 MARCILENE DA PAIXÃO PEREIRA DE SOUSA, 0011731 JUNIA KELLE PIRIS DOS PASSOS VIEIRA, 0012339 ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS, 0010744 LUCIANA DA SILVA MARTINS. **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS:** 0011740 JOANINA FERREIRA DA COSTA, 0010590 WALERIA DUARTE RODRIGUES (PCD), 0010844 FRANCIELLY MOTTA TORRES, 0010322 FABIANA ARAÚJO SILVEIRA SOUSA. **PROFESSOR DE ATIVIDADES:** 0010961 ALINE DOS SANTOS GONCALVES, 0011525 VANDA FRANCISCO PEREIRA, 0010445 CRISTIANE PATRÍCIA GENÉSIO DA SILVA, 0011671 GEONES BRITO DOS SANTOS, 0011733 RAYANNE DOS SANTOS MAGALHÃES, 0011616 VALERIA FRANCISCO PEREIRA, 0010902 SANDRA REGINA CONCEIÇÃO SILVA, 0012214 GABRIELLA LOUHAINY BISPO MENDONÇA.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 0012288 WANDER GOMES RIBEIRO. **PSICÓLOGO:** 0011205 ELIENE RODRIGUES PEREIRA. **VIGILANTE:** 0010114 WELINGTON ALVES DA SILVA, 0010069 THIAGO RODRIGUES GOMES, 0012351 DAVI SOUSA DE FREITAS, 0011247 DOUGLAS SANTOS MACHADO, 0011885 SAMUEL SMIHT SOUSA, 0010968 SAMUEL GOMES DOS SANTOS, 0011505 JHEIMIS RAICK CAMPELO DE ANDRADE. Os candidatos aprovados e classificados terão o prazo de até 30 dias, contados da publicação da nomeação, para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse. Os documentos exigíveis para a nomeação estão contidos no artigo 9.3 do Edital 001/2024. O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá procurar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência de Nomeação num prazo máximo de trinta dias a contar com a desta da convocação. **Fica alertado que o não comparecimento no prazo deferido anteriormente poderá implicar na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao concurso Público Municipal, conforme os termos do Edital.**

VILA BOA - GO, 24/03/2025.

Tayrlana da Silva Santarém - SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO nº 001/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Vila Boa, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 26 de março a 01 de abril de 2025, no horário das 7h às 13h, na Prefeitura Municipal, em sua sede, situada na Rua Antônio Costa, Quadra 35, s/nº, Jardim Novo Aurora, Vila Boa-GO - CEP: 73.825-00, Goiás, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do cargo de Monitor Escolar e Professor de Educação Física e Professor de Língua Portuguesa, para Rede Municipal de Ensino, para suprir necessidade excepcional de interesse público, para o ano de 2025. Maiores informações, tais como requisito número de vagas, vencimento básico e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: www.vilaboa.go.gov.br.

Vila Boa/GO, 25 de Março de 2025.

Eliandro Gomes da Silva - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500KWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) filiados (as) para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de março de 2025 (terça-feira), na sede do SINTECT-GO, localizado na Rua Anhangá, Quadra 32-A Lote 25 Vila Brasília - Aparecida de Goiânia, com primeira chamada às 18h30 (com quorum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quórum), definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Capítulo 6, Art.14, parágrafo 1º. Na pauta da assembleia serão tratados os seguintes pontos: **a) Informes; b) Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Balanço Anual de 2024.**

Aparecida de Goiânia, 13 de março de 2025.

Thiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
igreen

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS – COOPVASC

O PRESIDENTE DA COOPVASC - COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS, no regular exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 43-A da Lei n. 5.764/71 e Instrução Normativa n. 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, convoca todos os cooperados e interessados para participarem da assembleia geral ordinária, exclusivamente por meio digital, na data de 15 de abril de 2025, às 17:00 horas, em primeira convocação, às 18:00 horas, em segunda convocação, e às 19:00 horas, em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de contas;
- 2 - Deliberação das sobras;
- 3 - Contribuição das taxas administrativas;
- 4 - Eleição do conselho fiscal;
- 5 - Eleição do conselho de administração;
- 6 - Outros assuntos de interesse social.

A assembleia digital será realizada pela plataforma Teams, os convites para acesso a plataforma serão enviados para o endereço de cada cooperado e disponibilizado na página digital da COOPVASC. Os cooperados deverão adentrar a reunião com seu nome completo para registro da presença e votar mediante envio de mensagens na plataforma.

Referido edital será publicado em jornal de grande circulação.

Aparecida de Goiânia-GO, 11 de março de 2025.

Marcelo Brito de Mesquita Leite
Presidente
assinatura digital pelo Gov.br

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

SANTA HELENA DE GOIÁS

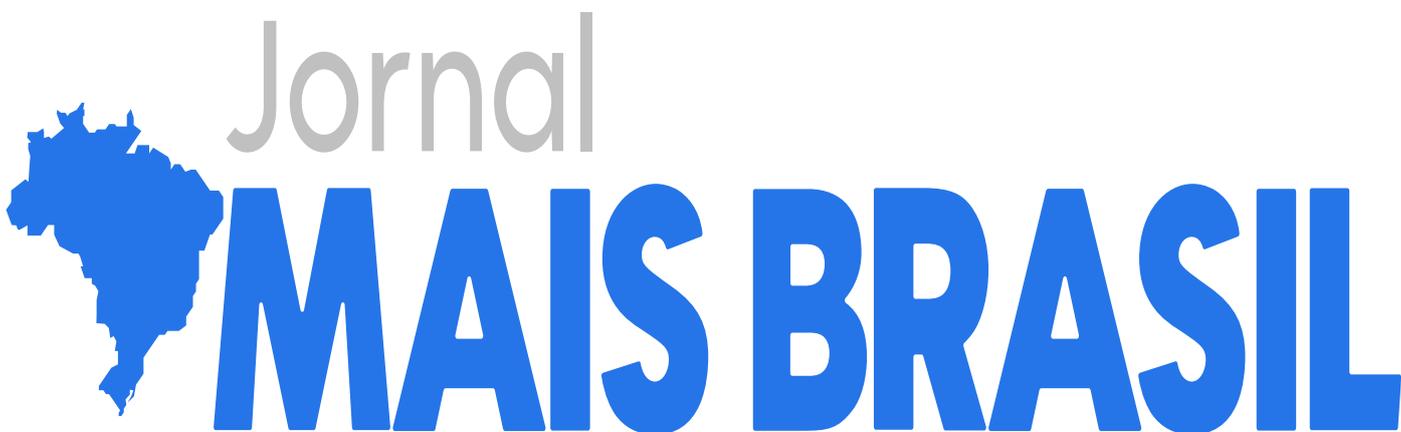
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024028175**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 - SRPÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Alimentação Escolar e Projeto JEPP, para atender as Unidades Escolares e Secretaria de Educação e Cultura do Município de Santa Helena de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital. PROMITENTES DETENTORAS:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CERRADO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA	27.886.953/0001-55	R\$ 142.244,2900
GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI	24.284.699/0001-27	R\$ 198.938,3000
JMSR PADOCA LTDA	13.566.571/0001-30	R\$ 322.417,8300
JV ATACADAO LTDA	54.323.856/0001-27	R\$ 1.063.454,8300
LAURINDO TONIOL	09.010.164/0001-74	R\$ 142.009,2200
MAGNUS COMERCIO LTDA	44.873.146/0001-17	R\$ 10.726,2500
NS DISTRIBUIDORA LTDA	35.556.376/0001-61	R\$ 76.325,9800
PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.071.356/0001-54	R\$ 244.523,9900
VDL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	54.339.184/0001-48	R\$ 235.657,6000

Valor global: R\$ 2.436.298,29 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) Vigência: 1 (um) ano a contar da assinatura, prorrogável pelo mesmo período. Data da assinatura: 21/03/2025 (última assinatura eletrônica).

LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA - Gestora do FMEI



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS CORUMBÁ DE GOIÁS

ESTADO DE TOCANTINS GURUPI

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o nº 53, autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA, STEIO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ.: 36.825.347/0001-10, com sede na Avenida Vera Cruz, Número 1.845, CEP.: 75.124-820, Setor Jardim Guanabara, em Goiânia – GO, representada pelo seu **Sócio Proprietário, senhor ALVARO ELI PACHECO**, CPF: 190.431.391-49, nos termos do **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS C/C ABERTURA DE CRÉDITO, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL – LEI Nº 9.514/97**, no qual figura como FIDUCIANTE, **GILVAN ALVES DE MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a **senhora YARA APARECIDA BARTISTA DE MORAIS**, portadores dos CPF's nºs. 796.750.341-49 e 948.102.571-34 e das CI's, RG's, 3.670.681 e 4.004.705 – 2ª via, DGPC – GO., respectivamente, horticultores, residentes e domiciliado na cidade de Corumbá de Goiás, **FAZ SABER, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma On-line do imóvel abaixo descrito, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital. LOTE ÚNICO: DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: IMÓVEL 01: Lotes n. 49, 50, 95 e 97, do Loteamento Gurupi, 1ª Gleba, deste município, com áreas respectivas de 48.4000 ha, 31.9440 ha, 16.0319 ha e 24.2000 ha, totalizando uma área de 120.5759 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco 2, cravado na confrontação do lote 01 (parte remanescente), com o Loteamento Gurupi; daí, segue o rumo de 10°55'46"NW e distância de 1.617,50 metros, até o marco 3; daí, segue o rumo 79°14'46"NE e distância de 598,46 metros, confrontando com o Loteamento Gurupi, até o marco 4, cravado na confrontação do Loteamento Gurupi com a Fazenda Jandira; daí, segue o rumo SE10°39'48" e distância de 804,85 metros, confrontando com a Fazenda Jandira, até o marco 5; daí, segue o rumo 78°06'55"NE e distância de 286,71 metros, ao marco 6; daí, segue o rumo SE11°47'51" e distância de 813,23 metros, até o marco 7, cravado na confrontação da Fazenda Jandira com o lote 01 (parte remanescente); daí, segue o rumo 71°56'07"NE e distância de 897,50 metros, confrontando com o lote 01 (parte remanescente), até o marco 2, ponto de partida desta poligonal. **Sob registro na Matrícula n. 8.573 no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi – TO. IMÓVEL 02: Lotes n. 51, 94 e 52, do Loteamento Gurupi, 1ª Gleba, deste município, com as áreas de 24,2100, 24,2100 e 48,4200 ha, totalizando a área de 96,8400 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam, no marco 1, cravado nas confrontações dos lotes 34, 35 e 50; daí segue com o rumo magnético 16°38'SE e distância de 1.614,00 metros, confrontando com os lotes 50 e 95, até o marco 2; daí segue com 72°51'SW e distância de 600 metros confrontando com os lotes 104 e 105; até o marco 3; daí segue com 16°38'NW e distância de 1.614,00 metros, confrontando com o lote 93, até 4; daí segue com o rumo de 72°51'NE e distância de 600,00 metros confrontando com o lote 34, até o marco 1, ponto de partida. **Sob registro na Matrícula n. 8.574 no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi – TO. AVALIAÇÃO (matrícula 8.573 e 8.574, área total 217.4159 ha): R\$ 10.192.423,45 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: On-line: Através do site www.teleselimaleiloes.com.br. 1º Leilão 11/03/2025 às 14h: Disponível no site para lances on-line no período do dia 24/02/2025 às 14h até o dia 11/03/2025 às 14h (horário de Brasília). 2º Leilão 26/03/2025 às 15h: Disponível no site para lances on-line no período do dia 11/03/2025 às 15h até o dia 26/03/2025 às 15h (horário de Brasília). Os horários mencionados neste edital, no site do leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. **LANCES: 1º Leilão: Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos). 2º Leilão: lance mínimo de R\$ 9.994.647,98 (nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).** Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irretroatável. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista – O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão. Comissão do leiloeiro: Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago, à vista no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida indicado no item 3.2 acima, somado aos valores correspondentes à remuneração do leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida, descrito no item 3.2, ao imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciário o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, §2º-B da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e georreferenciamento, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes. **INFORMAÇÕES FINAIS: O Arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente edital de leilão. Ficam os devedores Fiduciários, bem como demais partes contratuais, **NOTIFICADOS** das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência. Goiânia, 20 de fevereiro de 2025. **LEIA O EDITAL DE LEILÃO NA ÍNTEGRA NO SITE: www.teleselimaleiloes.com.br** - Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Público Oficial - JUCEG nº 53 - Steio Produtos Agropecuários Ltda. CNPJ.: 36.825.347/0001-10, Álvaro Eli Pacheco.**********



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL

LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

02 Glebas, totalizando 217.4159 ha - GURUPI - TO

- Terra de cultura de ótima qualidade, topografia plana;
- 02 (duas) represas;
- Área aberta de aproximadamente 184.0835 ha, plantando soja;
- 10 km da cidade de Gurupi - TO.



1º Leilão: 11/03/2025 até as 14h - Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45.

2º Leilão: 26/03/2025 até as 15h - Lance mínimo de R\$ 9.994,647,98.



GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LEIA O EDITAL

www.teleselimaleiloes.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

ESTADO DE GOIÁS



EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL - FETICOM GO/DF** faz saber aos senhores empregadores neste setor da Construção e do Mobiliário, no Estado de Goiás e no Distrito Federal, que conforme decisão emanada das assembleias gerais dos sindicatos labo-rais, o desconto da contribuição sindical de seus empregados em 1/30 avos, referente ao exercício de 2025, deverá ser descontado na folha de pagamento de cada empregado no mês de março/2025. Aos trabalhadores afastados ou admitidos após o mês de março, aplica-se o disposto no art. 602 da CLT. Nas categorias inorganizadas, o recolhimento da contribuição sindical terá que ser efetuado para esta Federação, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2025. Ficam as empresas cientes desde já, que o não recolhimento

da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2025, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 (trinta) dias com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Desde já nos colocamos à disposição: Rua 5, nº 287, 5º andar, Centro, CEP 74015-135, Goiânia/ GO, telefone: (62) 3212-3377, e-mail: feticomgodf@gmail.com. As contribuições aos sindicatos filiados deverão ser efetuadas a cada um dos sindicatos abaixo relacionados, conforme sua base territorial:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia Telefone (62) 3212-3210, e-mail: sintracongoiania@hotmail.com
Base territorial: todo o Estado de Goiás, exceto os municípios da base territorial dos demais sindicatos, constante neste.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Simão Telefone: (64) 3658-3994. **Base territorial:** Municípios de São Simão, Paranaiguara, Cachoeira Alta, Caçu, Itarumã, Itajá e Lagoa Santa.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jataí Telefone: (64) 3631-8786. **Base territorial:** Municípios de Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil do Sudoeste Goiano Telefone: (64) 3612-2152. **Base territorial:** Municípios de Rio Verde, Quirinópolis, Acreúna, Santa Helena de Goiás e Maurilândia.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itumbiara Telefone: (64) 3404-6869. **Base territorial:** Municípios de Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia e Porteirão.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sul do Estado de Goiás Telefone: (64) 3442-6657. **Base territorial:** Catalão, Água Limpa, Campo Alegre de Goiás, Corumbaíba, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Orizona, Ovidor, Palmelo, Piracanjuba, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutai.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso e Similares ou Conexos do Estado de Goiás Telefone: (64) 3543-1259. **Base Territorial:** Estado de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caldas Novas- GO Telefone: (64) 3453-0025. **Base Territorial:** Caldas Novas, Marzagão e Rio Quente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no Estado de Goiás Telefone: (64) 3324-6859. **Base Territorial:** Anápolis, Ceres, Corumbá de Goiás, Goianésia, Jaraguá, Rialma e Rubiataba.

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira no Estado de Goiás Telefone: (62) 3233-9623. **Base territorial:** Estado de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - DF Telefone: (61) 3349-2165, (61) 3347-9446, (61) 33491656. **Base territorial:** Distrito Federal: Brasília e Municípios de Goiás: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás Telefone: (62) 3224-7337. **Base Territorial:** Estado de Goiás, exceto Município de Anápolis;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins Telefone: (62) 3324-1429. **Base territorial:** Goiás e Tocantins, exceto no Estado de Goiás os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Caturai, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Goianira, Goianópolis, Guapó, Nerópolis, Nova Veneza, Morrinhos, Palmeiras de Goiás, Trindade, Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia, Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

De acordo com o disposto no *caput* do art. 591 da CLT, nas categorias porventura inorganizadas, as contribuições serão recolhidas a favor desta Federação.

Alertamos que o recolhimento da contribuição sindical deverá ser realizado exclusivamente através de guias apropriadas expedidas pelo site da Caixa Econômica Federal ou através da própria entidade sindical.

A teor do artigo 308 do Código Civil, o recolhimento realizado através de guias emitidas por sistemas próprios importará em pagamento de maneira indevida, sujeito à cobrança judicial, com incidência de multa, juros e correção monetária.

Goiânia, 18 de março de 2025.

José Braz Constantino - Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DO MATO GROSSO

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO NORTE - FETEC-CUT/CN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 12º CONGRESSO ORDINÁRIO

O presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte - FETEC-CUT/CN, CNPJ nº 33.710.419/0001-96, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 - Ed. American Business Center, Sala 1209, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78050-000, de acordo com o artigo 18, § 1º do Estatuto Social, convoca os Sindicatos Filiados para elegerem delegados e na data prevista participarem do **12º Congresso Ordinário da FETEC-CUT/CN**, a ser realizado nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2025, no San Marco Hotel** sito ao SHS, Q. 05, Bloco C - Asa Sul, **Brasília/DF**, com início previsto para as 18h00min em primeira convocação e às **18h30min em segunda e última convocação do dia 11 de abril de 2025**, quando estarão em discussão e deliberação as seguintes pautas: 1) - Aprovação do Regimento Interno do 12º Congresso; 2) - Balanço da Federação; 3) - Conjuntura; 4) - Alteração Estatutária; 5) - Plano de Ação; 6) - Eleição do Sistema Diretivo. Os Critérios de participação no Congresso são os aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2025, os quais deverão ser observados pelos sindicatos.

Cuiabá MT, 05 de março de 2025.

Rodrigo Lopes Britto
Presidente

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de **10%** na conta de luz **TODOS OS MESES**

18%

- Válido para novos clientes (até 30/04/25) que assinarem o contrato até 31/03/25.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (sem desconto).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato (sem desconto).
- Consulte regras e condições em: www.igreenenergy.com.br/empresas-filiadas

igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

ARACI

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARACI E REGIÃO/BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Araci e Região/BA, inscrito no CNPJ: 49.480.995/0001-24, com base territorial nos municípios de Água Fria, Anguera, Antônio Gonçalves, Aporá, Araci, Baixa Grande, Barrocas, Candeal, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ichu, Ipecaetá, Irará, Lamarão, Macajuba, Nordestina, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santanópolis, São Domingos, Sátiro Dias, Serra Preta, Tanquinho, Teofilândia e Valente no Estado da Bahia, através do seu representante legal, o senhor Fabio Pereira Silva, portador do CPF: 095.162.276-51, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de Junho de 2023, convoca os Empregados no Comércio Atacadista e Varejista, dos municípios de Água Fria, Anguera, Antônio Gonçalves, Aporá, Araci, Baixa Grande, Barrocas, Candeal, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ichu, Ipecaetá, Irará, Lamarão, Macajuba, Nordestina, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santanópolis, São Domingos, Sátiro Dias, Serra Preta, Tanquinho, Teofilândia e Valente, **bem como** dos municípios de Adustina, Antônio Cardoso, Aratuípe, Buritirama, Cabaceiras do Paraguaçu, Canudos, Conceição da Feira, Coração de Maria, Coronel João Sá, Curaçá, Fátima, Feira da Mata, Heliópolis, Jaguaripe, Novo Triunfo, Pedro Alexandre, Sítio do Quinto e Uauá no Estado da Bahia, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, no dia 04 de abril de 2025, às 19 horas, na Rua Francisco Xavier, nº88, Centro, Araci/BA, CEP: 48.760-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Alteração Estatutária; 2) Inclusão dos municípios de Adustina, Antônio Cardoso, Aratuípe, Buritirama, Cabaceiras do Paraguaçu, Canudos, Conceição da Feira, Coração de Maria, Coronel João Sá, Curaçá, Fátima, Feira da Mata, Heliópolis, Jaguaripe, Novo Triunfo, Pedro Alexandre, Sítio do Quinto e Uauá no Estado da Bahia.

Araci /BA, 13 de março de 2025.

Fabio Pereira Silva
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

BARRA DO CHOÇA

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS E
ESTACIONAMENTOS DO ESTADO DA BAHIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato das Empresas de Garagens e Estacionamento do Estado da Bahia, inscrito no CNPJ: 52.086.566/0001-81, com base territorial no Estado da Bahia, através da sua representante legal, a senhora Juliana de Oliveira Gonçalves, CPF: xxx.301.155-xx, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica das Empresas de Garagens e Estacionamentos, bem como a Categoria das empresas de Lava-jato do Estado da Bahia, para Assembleia Geral Extraordinária de alteração estatutária a ser realizada no dia 28 de março de 2025, às 19 horas, na Avenida Getúlio Vargas, nº 269, Centro, Barra do Choça/BA, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Alteração Estatutária; 2) Inclusão da Categoria Econômica das Empresas dos Estacionamentos, Garagens e Lava-Jatos; 3) Alteração da Nomenclatura do Sindicato para: Sindicato das Empresas dos Estacionamentos, Garagens e Lava-Jatos do Estado da Bahia; 4) Alteração do Endereço da Sede do Sindicato;

Barra do Choça/BA, 05 de março de 2025.

Juliana De Oliveira Gonçalves - Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

BRUMADO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BRUMADO E REGIÃO

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presente edital objetiva retificar a publicação do dia 07 de março de 2025, na pág. 18, no Jornal Mais Brasil, da Comissão Pró-Fundação Sindicato Intermunicipal dos Lojistas do Comércio de Brumado e Região, onde houve erro material na data da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do sindicato, **onde se lê:** realizar-se no dia 31/03/2025, **leia-se:** realizar-se no dia 03/04/2025 e na convocação da base territorial, **onde se lê:** municípios de Abaíra, Adustina, Água Fria, Alcobaça, Almadina, Anagé, Andaraí, Angical, Anguera, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Aracatu, Araci, Aratuípe, Baianópolis, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barreiras, Baixa Grande, Barro Preto, Barrocas, Belo Campo, Buritirama, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bonito, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Boquirá, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Caculé, Caetanos, Caetité, Canápolis, Candiba, Cândido Sales, Caraíbas, Carinhanha, Catolândia, Caturama, Candeal, Canudos, Caravelas, Castro Alves, Capela do Alto Alegre, Cravolândia, Cristópolis, Coaraci, Cocos, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coribe, Correntina, Cotegipe, Conceição da Feira, Coração de Maria, Cordeiros, Coronel João Sá, Curaçá, Dom Basílio, Elísio Medrado, Encruzilhada, Érico Cardoso, Fátima, Feira da Mata, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gavião, Guanambi, Guajeru, Guaratinga, Heliópolis, Ibiassucê, Ibicuí, Ibirapuã, Ibotirama, Ibirapitanga, Ibirataia, Ichu, Igaporã, Ipecaetá, Irajuba, Irará, Itabela, Itanhém, Itiruçu, Ituaçu, Iaçú, Ibicaraí, Ibicoara, Ibiapitanga, Ibiquera, Ibitiara, Iguaiá, Ipiá, Ipirá, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Itaberaba, Itaetê, Itajuípe, Itamari, Itambé, Itatim, Itapetinga, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itororó, Iuiu, Jaborandi, Jacaraci, Jaguaquara, Jaguaripe, Jiquiriçá, Jucuruçu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Maetinga, Maiquinique, Malhada de Pedras, Maracás, Marcionílio Souza, Matina, Malhada, Manoel Vitorino, Mansidão, Medeiros Neto, Milagres, Mirante, Morpará, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Muniz Ferreira, Muquém do São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nordestina, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Fátima, Nova Itarana, Nova Redenção, Novo Triunfo, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Pé de Serra, Pedro Alexandre, Piatã, Pindaí, Pintadas, Piripá, Planaltino, Planalto, Poções, Potiraguá, Prado, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Riachão do Jacuípe, Ribeirão do Largo, Rio do Antônio, Rio de Contas, Rio do Pires, Ruy Barbosa, Santanópolis, Santa Inês, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, Santa Terezinha, Santo Estêvão, São Desidério, São Félix do Coribe, São Domingos, Sátiro Dias, São Miguel das Matas, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Sítio do Quinto, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Teolândia, Teofilândia, Tremedal, Uauá, Ubaíra, Urandi, Utinga, Valente, Vereda, Wanderley, Wagner e Wenceslau Guimarães no Estado da Bahia, **leia-se:** municípios de Abaíra, Água Fria, Alcobaça, Almadina, Anagé, Andaraí, Angical, Anguera, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Apuarema, Aracatu, Araci, Aratuípe, Baianópolis, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barreiras, Baixa Grande, Barro Preto, Barrocas, Belo Campo, Buritirama, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bonito, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Boquirá, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Caculé, Caetanos, Caetité, Canápolis, Candiba, Cândido Sales, Caraíbas, Carinhanha, Catolândia, Caturama, Candeal, Canudos, Caravelas, Castro Alves, Capela do Alto Alegre, Cravolândia, Cristópolis, Coaraci, Cocos, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coribe, Correntina, Cotegipe, Conceição da Feira, Coração de Maria, Cordeiros, Coronel João Sá, Curaçá, Dom Basílio, Elísio Medrado, Encruzilhada, Érico Cardoso, Feira da Mata, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gavião, Guanambi, Guajeru, Guaratinga, Ibiassucê, Ibicuí, Ibirapuã, Ibotirama, Ibirapitanga, Ibirataia, Ichu, Igaporã, Ipecaetá, Irajuba, Irará, Itabela, Itanhém, Itiruçu, Ituaçu, Iaçú, Ibicaraí, Ibicoara, Ibiapitanga, Ibiquera, Ibitiara, Iguaiá, Ipiá, Ipirá, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Itaberaba, Itaetê, Itajuípe, Itamari, Itambé, Itatim, Itapetinga, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itororó, Iuiu, Jaborandi, Jacaraci, Jaguaquara, Jaguaripe, Jiquiriçá, Jucuruçu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Maetinga, Maiquinique, Malhada de Pedras, Maracás, Marcionílio Souza, Matina, Malhada, Manoel Vitorino, Mansidão, Medeiros Neto, Milagres, Mirante, Morpará, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Muniz Ferreira, Muquém do São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nordestina, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Fátima, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Pé de Serra, Pedro Alexandre, Piatã, Pindaí, Pintadas, Piripá, Planaltino, Planalto, Poções, Potiraguá, Prado, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Riachão do Jacuípe, Ribeirão do Largo, Rio do Antônio, Rio de Contas, Rio do Pires, Ruy Barbosa, Santanópolis, Santa Inês, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, Santa Terezinha, Santo Estêvão, São Desidério, São Félix do Coribe, São Domingos, Sátiro Dias, São Miguel das Matas, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Teolândia, Teofilândia, Tremedal, Uauá, Ubaíra, Urandi, Utinga, Valente, Vereda, Wanderley, Wagner e Wenceslau Guimarães no estado da Bahia.

Brumado/BA, 11 de março de 2025.

IVONEIDE ALVES SANTANA
SUBSCRITORA



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

DÁRIO MEIRA

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DÁRIO MEIRA E REGIÃO**

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Dário Meira e Região, representada pela subscritora a Sr.a Gêssica Dias Oliveira Martins, CPF: 061.286.545-25, RG: 15.282.349-28, por meio do presente e edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Econômica do Comércio Varejista dos municípios de Aiquara, Amélia Rodrigues, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Biritinga, Buerarema, Cachoeira, Cairu, Camacan, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Canavieiras, Cansanção, Casa Nova, Conceição do Almeida, Conceição do Jacuípe, Crisópolis, Cruz das Almas, Dário Meira, Dom Macedo Costa, Euclides da Cunha, Gandu, Gentio do Ouro, Gongogi, Governador Mangabeira, Igrapiúna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itaju do Colônia, Itapé, Itaparica, Ituberá, Jandaíra, Jitaúna, Jussari, Madre de Deus, Maragogipe, Maraú, Mascote, Monte Santo, Nazaré, Nilo Peçanha, Pau Brasil, Pilão Arcado, Piraí do Norte, Queimadas, Quijingue, Remanso, Rio Real, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, Santaluz, Sapeaçu, Saubara, Sento Sé, Sobradinho, Souto Soares, Taperoá, Ubaitaba, Ubatã, Umburanas, Una, Uruçuca, Varzedo e Vera Cruz, no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 28/03/2025, às 20h00min, na Rua Bom Sossego, nº 02, Dário Meira/BA, CEP 45.590-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Dário Meira/BA, 28 de fevereiro de 2025

Gêssica Dias Oliveira Martins – Subscritora

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira ligação) que assinarem no dia 10/03/2025 e 20/03/2025.
- Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica ativa.
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de contrato ativo.
- Consulte regras e condições: www.igreen.com.br/promocoes-identificadas

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

PALMAS DE MONTE ALTO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DA BAHIA

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Lojistas do Comércio da Bahia, representado pela subscritora a Sr.^a Fernandha Mendes da Costa, CPF: 775.919.762-49, RG: 6100016, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Econômica dos Lojistas do Comércio dos municípios de Abaré, Acajutiba, Aiquara, Alagoinhas, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Andorinha, Antas, Araçás, Aramari, Arataca, Aurelino Leal, Banzaê, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barro Alto, Belmonte, Biritinga, Buerarema, Cachoeira, Caém, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canarana, Canavieiras, Candeias, Cansanção, Capim Grosso, Cardeal da Silva, Casa Nova, Catu, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Crisópolis, Cruz das Almas, Dário Meira, Dom Macedo Costa, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Filadélfia, Gandu, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Ibipeba, Ibititá, Igrapiúna, Ilhéus, Inhambupe, Irecê, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itamaraju, Itanagra, Itaparica, Itapebí, Itapicuru, Itiúba, Ituberá, Jacobina, Jaguarari, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Juazeiro, Jussara, Jussari, Lapão, Macururê, Madre de Deus, Mairi, Maragogipe, Maraú, Mascote, Mata de São João, Miguel Calmon, Mirangaba, Monte Santo, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Nazaré, Nilo Peçanha, Nova Soure, Olindina, Ouriçangas, Palmas de Monte Alto, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Pedrão, Pilão Arcado, Pindobaçu, Piraí do Norte, Piritiba, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Presidente Dutra, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Remanso, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, Rodelas, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabralia, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, Santaluz, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara, Saúde, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serrinha, Serrolândia, Sobradinho, Souto Soares, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Terra Nova, Tucano, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Uruçuca, Valença, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vitória da Conquista e Xique-Xique no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 29/03/2025, às 20h00min, na Av. Castro Alves, nº 02, Palmas de Monte Alto/BA, CEP: 46.460-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Palmas de Monte Alto/BA, 28 de fevereiro de 2025.

Fernandha Mendes da Costa – Subscritora

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

SALVADOR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do Estado da Bahia, com base territorial no Estado da Bahia, CNPJ: 04.306.579/0001-76, convoca toda a categoria dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do estado da Bahia, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ITINERANTE que será realizada entre os dias 25/03/2025 à 28/03/2025, no Centro e bairros das principais cidades no Estado da Bahia, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h00 e da Assembleia Geral Extraordinária ONLINE, em formato virtual, a realizar-se no dia 28/03/2025, às 19:00h com a presença da maioria absoluta dos integrantes da classe, ou às 19:30h com qualquer número de trabalhadores presentes, em 1ª ou 2ª convocação. A assembleia online será realizada através do aplicativo ZOOM e o acesso a participação na assembleia, se dará por meio de um link de acesso, disponível a todos os membros da categoria, que será disponibilizado em até 24h antes da data de realização, onde os trabalhadores(as) deverão solicitar o link de participação através do e-mail: assembleiasindcontba@gmail.com. O objetivo é discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação da PAUTA SALARIAL 2025/2026, para a categoria dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com Entidades Sindicais Patronais e Acordos Coletivos de Trabalho junto as empresas; c) Autorizar a Diretoria do Sindicato a propor Mediação ou Dissídio Coletivo caso não prosperem as negociações com as Entidades Sindicais Patronais; d) Discussão e deliberação sobre os percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores abrangidos pela norma coletiva da contribuição assistencial devida ao sistema sindical (artigo 513, e, da CLT), bem assim, oportunidade em assembleia para apresentação de oposição ao seu desconto.

Salvador/BA, 21 de março de 2025.
JOILSON PEREIRA DA SILVA, Presidente.

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CASSILÂNDIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS. **Cédula de Crédito Bancário nº 1548453. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S):** ILDAMAR SOUZA FERREIRA. **GARANTIDORES FIDUCIANTES:** ILDAMAR SOUZA FERREIRA. **BEM(NS):** **Lote 01:** Uma casa residencial, situada no lote de terreno urbano formado por parte dos Lotes nº 08 e 09 da Quadra 62, área total de 230m², situado na Rua João Cristino da Silva, nº 290, bairro Centro, neste município de Cassilândia/MS, limites e confrontações descritos na matrícula 16.252, do CRI de Cassilândia/MS. Dentro da área do terreno há edificação de aproximadamente 175,48m², dos quais apenas 98,00m² constam averbadas na matrícula. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 02/04/2025**, às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF pelo **Valor Atualizado da Avaliação, R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, e **2º Leilão: 04/04/2025** às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF, **pelo valor atualizado do débito, R\$ 190.737,17 (cento e noventa mil, setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)**. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-LPreposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen energy

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**
- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SÃO GABRIEL DO OESTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SUAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, Suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, SSPM, inscrito no CNPJ: 73.726.440/0001-02, com base territorial do município de São Gabriel do Oeste/MS, através do seu representante legal senhor Cleonoir Faé, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Profissional dos dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, com base territorial no município de São Gabriel do Oeste/MS, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 22.03.2025 às 11 horas, na Rua São Paulo , 2245 - Centro, São Gabriel do Oeste/MS, CEP: 79.490-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS;**
4. Ratificação do Processo Eleitoral.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de fevereiro de 2025.

CLENOIR FAÉ - Presidente.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de **10%**
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (idade de 18 anos ou mais) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de adesão.
- Consultar regras e condições em: www.igreen.com.br / @assindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

WhatsApp (62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Civis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem a Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Civis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Minas Gerais a realizar-se no dia 16 de abril de 2025, às 08h, à Av. Otacilio Negrão de Lima, 830, São Luiz-Belo Horizonte. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações civis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações civis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado de Minas Gerais. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica. Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

MAYCON PEREIRA DOS SANTOS- Presidente da Comissão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (região de 500km² que abrangem os municípios de Goiás)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (vinte e cinco dias úteis)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br e www.igreen.com.br/termos-condicoes

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARANÁ

CASCAVEL

SINDICATO DOS AGENTES FEDERAIS DE EXECUÇÃO PENAL DO PARANÁ - SINAFEP/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Agentes Federais de Execução Penal do Paraná/PR- SINAFEP/PR inscrito no CNPJ: 08.229.373/0001-40, com base territorial no Estado do Paraná/PR, por intermédio do seu representante legal, Marcelo Adriano Ferreira, CPF: 846.756.674-53, em conformidade com a portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Servidores Agentes Penitenciários Federais, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, com base territorial no Estado do Paraná, no dia 02.04.2025, às 19:00 horas, na sede do SINAFEP-PR, na Rua Duque de Caxias, nº 674, Sala 24, Centro, Cascavel/PR. Para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/ Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do sindicato para: **SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS FEDERAIS DO PARANÁ/SINPPF-PR.**

Cascavel/PR, 10 de março de 2025.

Marcelo Adriano Ferreira– Presidente.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES


Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

Jornal
MAIS BRASIL

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

RECIFE

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Comissão Organizadora do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Pernambuco, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Pernambuco a realizar-se no dia 16 de abril de 2025, às 08h, à Avenida Senador Sérgio Guerra, 544, CEP 54400-003, Piedade Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações cívis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações cívis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado de Pernambuco. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica. Recife, 17 de março de 2025.

MANUEL COELHO PEREIRA JÚNIOR - Presidente da Comissão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (região de 500km² que abrangem os municípios de Goiás)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @igreenenergia

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS BARBOSA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carlos Barbosa – SINDISPUB, de acordo com o que dispõe o art. 11 do Estatuto Social, convoca todos associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de Abril de 2025, de forma presencial, tendo por local a Câmara de Vereadores, sito Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora, Carlos Barbosa - RS, em primeira chamada às 18h15min e, em segunda chamada, às 18h30min, com a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de contas 2024;
- b) Indicação dos membros da Comissão Eleitoral e aprovação do Regime Eleitoral;
- c) Assuntos de interesse geral.

Carlos Barbosa/RS, 17 de março de 2025.

Milena Segalin
Presidente do SINDISPUB

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS BARBOSA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARLOS BARBOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carlos Barbosa/RS – SINDISPUB, inscrito no CNPJ: 04.912.046/0001-38, com base territorial no município de Carlos Barbosa/RS, através da representante legal senhora Milena Segalin, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, com base territorial no município de Carlos Barbosa/RS, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação do Sindicato no dia 09.04.2025, em primeira chamada às 17h45min., e em segunda chamada às 18h00min., na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, Av. Presidente Kennedy, 737, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo eleitoral.

Carlos Barbosa/RS, 17 de março de 2025.

Milena Segalin
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contas de 500 kWh ou menos) em uso até 31/03/2025.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @igreenenergia



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CHAPECÓ

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, RESTAURANTES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE, DE CHAPECÓ E REGIÃO - SINTRATUH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Chapecó e Região - SINTRATUH, CNPJ 78.480.969/0001-02, com sede em Chapecó, torna público a todos os integrantes da categoria dos empregados em HOTÉIS, REST, BARES E SIMILARES DE CHAPECÓ E MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A BASE TERRITORIAL, que fará ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA nas dependências da sala de Reunião do Hotel do comércio da cidade de Joaçaba, na rua 7 de Setembro número 183 Centro, no dia 26 de Março de 2025, às 18:00 hs em primeira convocação com a presença de 2/3 de integrantes da categoria, e em segunda convocação às 19:00 hs com a presença de qualquer nº de integrantes da categoria presentes, tendo como local a sala de reunião do hotel do comércio da cidade de Joaçaba, na rua 7 de setembro 183 Centro.

ORDEM DO DIA: Retificação com relação a **Cláusula Decima Primeira da convenção coletiva de trabalho de Joaçaba e região 2025/2026, suprimir** da presente cláusula o parágrafo **Único, Gratificação por Assiduidade**. O presente Edital será afixado na sede da entidade onde todos poderão tomar conhecimento do mesmo.

Chapecó/SC, 20 de março de 2025.

Levi Pereira Santos, Presidente.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES


Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



ESTADO DE SÃO PAULO

DIADEMA

**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DE
DIADEMA/SP - SINDEMA**

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Transportadores de Escolares de Diadema/SP – SINDEMA, inscrito no CNPJ: 51.863.862/0001-89, com base territorial no município de Diadema/SP, através do seu representante legal, senhor Mário Ramos Monteiro, de acordo com as normas estatutárias do art. 8º, § 1º, por meio de presente edital, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária no dia 25.03.2025, às 08 horas em primeira chamada e as 08h30min. em segunda chamada, na Rua Margarida Maria Alves, 183, Sala 01 – Diadema/SP, CEP: 09.980-540, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar e aprovar sobre a alteração do endereço da entidade para: Rua Margarida Maria Alves, 183, Sala 01 – Diadema/SP, CEP: 09.980-540;
2. Outros assuntos que ocorrer.

Diadema/SP, 13 de março de 2025.

MÁRIO RAMOS MONTEIRO – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira ligação) que assinarem até 31/03/2025 e 31/03/2024.
- Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica ativa.
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de contrato ativo.
- Consulte regras e condições: www.igreen.com.br/promocoes-identificadas

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2025.

– Art. 605 e 606 da CLT –

**EDITAL DE AVISO AS EMPRESAS EM GERAL, QUE POSSUEM EM SEU QUADRO DE
FUNCIONÁRIOS CATEGORIA DO SIMTROMET.**

REPRESENTAÇÃO SIMTROMET - CATEGORIAS CADASTRADA NO CNES – MTE:

Trabalhadores em Transportes rodoviários de passageiros urbano, semi-urbano, turismo, intermunicipal, e interestadual; Transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, malotes, comércio varejista e atacadista, e de valores: Condutores de veículos rodoviários de quaisquer empresas ou pessoas físicas; operadores de máquinas; ajudantes de motoristas, carregadores e cobradores de ônibus. A categoria profissional de trabalhadores em transportes rodoviários e a legalmente considerada diferenciada, nos termos do parágrafo 3º do Art. 511 da consolidação das leis do trabalho-CLT, pertencente ao 2º Grupo - Trabalhadores em transportes Rodoviários do plano da confederação nacional dos trabalhadores em transportes terrestres, conforme estabelecido na legislação em vigor, e com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações de classe no sentido de promover a solidariedade social e da subordinação aos interesses nacionais e da classe representada.

Pelo presente “**Edital de Notificação com efeito CIRCULAR – previsto no artigo 605 e 606 da CLT**”, o **SIMTROMET - Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins**, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 24000.002067/91, página 15.416, inscrito no CNPJ sob nº 26.957.720/0001-33, Código Sindical nº. 915.008.507.04107-0, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **José Antônio de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por força da Lei 13.467, de 2017, a qual impôs nos artigos: **578, 579, 580** e inciso **I, 582, §1º, “a” e “b”, § 2º e 583, § 1 e § 2** da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que os descontos da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** deve ser prévia e expressamente autorizados pelos **trabalhadores não sindicalizados/filiados** a entidade sindical, **FAZ SABER** a todos os empregadores e seus respectivos contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral e pessoal encarregado do setor de recursos humanos das referidas empresas, com escritório próprio, no âmbito da base territorial deste sindicato, no Estado do Tocantins, que **OS DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, POR FORÇA DO ESTATUTO SOCIAL DESTA ENTIDADE SINDICAL, PREVISTOS NOS ARTIGOS 6º e 10º, alínea “b”, SERÃO OBRIGATORIOS AOS TRABALHADORES QUE FOREM SINDICALIZADOS/FILIADOS AO SIMTROMET, TORNANDO-SE COMPULSÓRIO A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSOCIATIVA E ASSISTENCIAL) COM A REFERIDA ADESÃO NO ATO DA FILIAÇÃO.**

Desta forma, torna-se DEVER DO EMPREGADOR realizar o DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL junto aos holerites dos trabalhadores sindicalizados/filiados, e dos trabalhadores não filiados, mas que autorizaram expressamente o referido desconto, na qualidade de contribuintes do sindicato, pertencentes à categoria de representação do SIMTROMET, no mês de MARÇO/2025, correspondente 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do referido mês (CLT, art. 580, I), cujo recolhimento deverá ser efetuado através de guias/boletos no mês de abril, nos termos do artigo 583 da CLT, as quais deverão ser solicitadas ao SIMTROMET, no seguinte endereço: Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenly I, CEP 77.060-174, Palmas/TO, Telefones (63) 3225-0058/ 0116 ou 99114.0539 - WhatsApp ou pelos e-mails: sindicatodosmotoristas@gmail.com, boletos@simtromet.org.br.

Ressalto ainda, que o não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos do art. 600 da CLT, e de acordo, com os instrumentos coletivos e Nota Técnica/ SRT/ MTE/ nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, e com a nova plataforma de cobrança instituída pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos e pela rede bancária, será necessário que os empregadores e/ou contabilistas emita para este sindicato laboral no prazo de até 03 (três) dias após o mês do desconto nos holerites, a relação nominal dos empregados sindicalizados/filiados e/ou contribuintes, constando: nome, função, salário, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, a fim de que se possa emitir o boleto bancário para ser enviado à empresa.

Atenciosamente,

José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

